

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 3.943, DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargos de Controlador de Tráfego Aéreo do Grupo-Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relatora: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN

I - RELATÓRIO

Subscrito pelo Poder Executivo, o projeto sobre apreço criam cargos efetivos destinados a suprir atividades relacionadas ao controle de tráfego aéreo. De acordo com a Exposição de Motivos que fundamenta a proposta, “o crescimento acelerado no movimento de passageiros nos últimos três anos, associado às dificuldades enfrentadas pelo setor em acompanhar o aumento do número de vôos que saturam o espaço aéreo brasileiro, tem gerado a vulnerabilidade do sistema”. Os cargos decorrentes da eventual aprovação da proposta suplantariam tal quadro.

II - VOTO DA RELATORA

Os recentes problemas vividos pelo controle de tráfego aéreo no âmbito da aviação brasileira tornaram-se públicos e notórios. Ainda se guardam na memória episódios traumatizantes, envolvendo conflitos

530ED85E28



encarniçados entre o governo e os profissionais da área, cujos resultados ceifaram a vida de centenas de inocentes.

Sob essas circunstâncias, não obstante as restrições decorrentes do atual contexto econômico, a relatoria não vê como negar provimento ao pleito do autor. Se não constituem a redenção do setor, os novos postos de trabalho previstos no projeto por certo contribuirão para amenizar as agruras vividas pelos brasileiros que escolhem o transporte aéreo.

Por tais motivos, vota-se pela aprovação integral do projeto.

Sala da Comissão, em 11 de Março de 2008.

**Deputada Vanessa Grazziotin
Relatora**